



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 914 DE 01 DE JUNHO DE 1979.

" Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo-indicado a seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

08421881.014 - 4110 Cr\$ 180.000,00.

Parágrafo Único - Para cobertura das suplementações acima fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

13764471.013 - 4120 - Equipamentos e material permanente
..... Cr\$ 180.000,00.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de junho de 1979.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo